



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Luís Catelan, 230 - Tel - 3724-1177
CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

INDICAÇÃO Nº 003 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando a confecção de projeto de lei acrescentando vinte por cento do valor já repassado para a Escola Família Agrícola de Marilândia-ES - AEFAM.

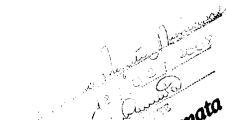
JUSTIFICATIVA

O referido acréscimo se faz necessário porque a Escola implantou no corrente ano o ensino médio, aumentando assim o número de alunos gerando mais despesas.

Diante dos fatos citados acima e sabedores que somos da importância dessa Escola, apelamos com otimismo ao Poder Executivo para que dispense especial atenção a esta reivindicação, cónscios de que em breve teremos o solicitado.

Marilândia-ES, em 14 de fevereiro de 2008.


JOSÉ ACÁCIO MOLINO
Vereador-Autor


Vereador Camata
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>029</u> Fls. <u>nov</u> Livro <u>04</u>
Marilândia-ES - Em: <u>14 / 02 / 2008</u>
<u>M. José Acácio Molino</u>